

PORTARIA SEDUC Nº. 4385/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000002183/2025, torna pública à 4ª (quarta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), para a 3ª Gerência Especial de Educação, obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 4ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes da Gerência Especial de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);

- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC , conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 4ª (quarta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
3ª	INFRAESTRUTURA	IGACI	JOSE DOS SANTOS BATISTA	7	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	IGACI	CELSO JOAO BARBOSA PIANCO	8	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	IGACI	ROSIMEIRE PAIVA DE OLIVEIRA	9	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	TANQUE DÁRCA	JOSE CLAUDEMIR SANTOS RODRIGUES	7	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	CACIMBINHAS	JUSSINEIDE DA SILVA SANTOS	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	MAJOR IZIDORO	LUCIVANIA	11	AMPLA

			BEZERRA DA COSTA		CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	MAJOR IZIDORO	SILVANIA FERREIRA DE BRITO	12	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	ESTRELA DE ALAGOAS	NELSON LUCIO TEXEIRA NETO	7	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	WYTISAMILLA SELESTINO COLATINO DE QUEIROZ	3	COTA/ RACIAL
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	ROSELINE SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	42	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	MARLETE SILVA DE AQUINO CALIXTO	43	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	JOSE EDUARDO LAURINDO GOMES	44	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	MARIA VERONICA CURVELO DE OLIVEIRA	45	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	IGO IAN PEREIRA DE OLIVEIRA	46	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	INFRAESTRUTURA	PALMEIRA DOS INDIOS	ADRIANA MARIA MATIAS DA SILVA SANTANA	47	AMPLA CONCORRENCIA
GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
3ª	ALIMENTAÇÃO	IGACI	JAMILE CRISTINA GERONIMO DE MOURA	11	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	IGACI	MARCIA REGINA PEREIRA DE FONTOURA	12	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MARIBONDO	JUDITE DOS SANTOS	6	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	TANQUE DÁRCA	MARIA QUINO BERNARDINA DA SILVA	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	CACIMBINHAS	CRISTIANA SANTOS BENJOINO	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	SILVIA RIBEIRO MACHADO	9	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	JANAINA LOPES DE MENEZES	10	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	KARINE DA SILVA MELO	11	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	MAJOR IZIDORO	CAMILA TAVARES RAMOS	12	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	ESTRELA DE ALAGOAS	SELMA DA SILVA	5	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	ESTRELA DE ALAGOAS	ELIDIANE FERREIRA DA SILVA DANTAS	6	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	MARIA MAIARA BEZERRA ALVES	21	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	ROSELI SILVA DE LIMA	22	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	JOSEANE DE SIRQUEIRA SILVA GONCALVES	23	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	IVANIR DA SILVA FERRO	24	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	MARCIA VIEIRA DA SILVA ARAUJO	25	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	TEREZINHA ALEXANDRE DA SILVA	26	AMPLA CONCORRENCIA

3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	GESILDA CAVALCANTE DE MOURA RAMOS	27	AMPLA CONCORRENCIA
3ª	ALIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	ELAINE SILVA DE LIMA	28	AMPLA CONCORRENCIA
GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
7ª	INFRAESTRUTURA	MURICI	ANTONIO FLORIANO DA SILVA	6	AMPLA CONCORRENCIA
GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 4ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
12ª	INFRAESTRUTURA	RIO LARGO	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRENCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 4ª (quarta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 3ª (TERCEIRA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	12/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	12/03/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	12/03/2025

Maceió, 07 de março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Declaração

Processo nº E:01800.0000008238/2025
Interessado: PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA

RECONHEÇO a dívida em tela em favor da prefeitura de Santana do Ipanema/AL referente a alternância no quantitativo de estudantes que utilizam o transporte escolar do prolatado município, no ano de 2024 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUPLOR, SEI 30781909, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício de 2025, sendo esse uma despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 948084

Declaração

Processo nº E:01800.0000009187/2025
Interessado: 2ª Gerência Especial de Educação

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESCBRASCAR LOCADORA LTDA, conforme despacho SUFIC, SEI 30726930, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30726832, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 948085